

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 030

"APLICA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO SR. MANOEL DE JESUS FREITAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : :

APLICAR o Regime de Tempo Integral ao Sr. MANOEL DE JESUS FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras-CC-05, a partir de 01 de fevereiro de 1.975.

Valor CC-05	%	Gratificação Mensal
Cr\$: 2.000,00	50%	Cr\$.1.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1.975.

  
DURVAL SEIBERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE D'AMBRILLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

AMA

PUBLICADO NA GAZ. DA U. U.  
RAMA DE 9 / 2 / 1935  
DE N.º 845  
DAS, Em, 1.º / 03 / 1935  
*[Signature]*  
FUNTORARIO